

DESPACHO

NÚMERO: EUVG/N.º 07/2026

BOLSAS DE ESTÍMULO À INVESTIGAÇÃO A ESTUDANTES (BEIE) – NÚMERO DE BOLSAS, VALORES E CALENDARIZAÇÃO

Considerando que:

1. Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estímulo à Investigação a Estudantes da EUVG, compete ao Conselho de Direção definir, por despacho, o número de bolsas a atribuir por ciclo de estudos, o respetivo montante e o período de candidatura, devendo esse despacho ser emitido durante o mês de outubro de cada ano letivo;
2. O mencionado Regulamento, aprovado em julho de 2026, não permitiu a emissão do despacho no prazo previsto para outubro de 2025, torna-se necessário, a título excecional, proceder à definição dos elementos acima elencados e à fixação dos prazos aplicáveis ao procedimento de candidatura, para o ano letivo de 2026/2027,

Determina-se o seguinte:

➤ **MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

DOTAÇÃO FINANCEIRA

Montante global disponível	€ 7.200,00 (sete mil e duzentos euros)
Montante máximo por bolsa	€ 1.200,00 (mil e duzentos euros)

CALENDÁRIO

Fase	Prazo
Candidaturas (artigo 7.º)	Até 24/08/2026
Verificação de conformidade e remessa à CABEIE (artigo 7.º)	De 25/08/2026 a 27/08/2026
Avaliação das candidaturas, elaboração do relatório e comunicação da seriação ao Conselho Científico pela CABEIE (artigos 8.º e 9.º)	Até 15/09/2026
Elaboração de Edital e comunicação ao Conselho de Direção, pelo Conselho Científico (artigo 9.º n.º 3)	Até 17/09/2026
Publicitação dos resultados pelo Conselho de Direção (artigo 10.º)	18/09/2026
Apresentação de reclamações ou aceitação da bolsa (artigo 10.º)	Até 21/09/2026

➤ **MESTRADO EM MEDICINA INTERNA DE ANIMAIS DE COMPANHIA**

DOTAÇÃO FINANCEIRA

Montante global disponível	€ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros)
Montante máximo por bolsa	€ 1.200,00 (mil e duzentos euros)

CALENDÁRIO

Fase	Prazo
Candidaturas (artigo 7.º)	Até 16/10/2026
Verificação de conformidade e remessa à CABEIE (artigo 7.º)	De 19/10/2026 a 21/10/2026
Avaliação das candidaturas, elaboração do relatório e comunicação da seriação ao Conselho Científico pela CABEIE (artigos 8.º e 9.º)	Até 06/11/2026
Elaboração de Edital e comunicação ao Conselho de Direção, pelo Conselho Científico (artigo 9.º n.º 3)	Até 10/11/2026
Publicitação dos resultados pelo Conselho de Direção (artigo 10.º)	13/11/2026
Apresentação de reclamações ou aceitação da bolsa (artigo 10.º)	Até 16/11/2026

Coimbra, 28 de julho de 2026

O Presidente do Conselho de Direção da Escola Universitária Vasco da Gama

(Ferdinando de Freitas, Professor Doutor)